

OBJETO: Adesão do TCE/CE ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre ATRICON, IRB, MP-AL e CNMP, cujo objetivo é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender” originalmente criado pelo MP-AL.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA, lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 589/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 10058/2025-9-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 09/06/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora JACINTA MARIA DE ARAGÃO FALCÃO Y MARTIN, Técnico de Controle Externo, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, desde 24/04/2025 a 02/05/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 590/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 15477/2025-0, **RESOLVE** autorizar o deslocamento do servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participar de agendas institucionais referentes aos eventos comemorativos dos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, bem como de reunião da Diretoria do IRB, em Porto Alegre/RS, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, sem custos para o TCE/CE.